



PORTARIA Nº 2.857/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 03/05/24, do cargo efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL I**, a servidora desta municipalidade, a Sra. **ELIANA SUHET CARNEIRO VENTORIN**, CPF Nº xxx.958.427-xx, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Em razão da servidora está respondendo Processo Administrativo Disciplinar nº 22.787/2023, após a conclusão do processo, caso aplicada a pena máxima, o ato de exoneração a pedido, será convertido em demissão, conforme o art. 175 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/24.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de junho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal